ACÇÃO COMUM DO CONSELHO

de 25 de Junho de 2002

que altera e prorroga a Acção Comum 2001/875/PESC relativa à nomeação do Representante Especial da União Europeia para o Afeganistão

(2002/496/PESC)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 14.º e o n.º 5 do seu artigo 18.º,

Considerando o seguinte:

(1) Em 10 de Dezembro de 2001, o Conselho aprovou a Acção Comum 2001/875/PESC relativa à nomeação do Representante Especial da União Europeia para o Afeganistão ([1]), prorrogada pela última vez até 30 de Junho de 2002 pela Acção Comum 2002/403/PESC ([2]).

(2) Em 17 de Junho de 2002, o Conselho acordou em nomear Francesc VENDRELL, por um período de seis meses, como próximo Representante Especial da UE para o Afeganistão.

(3) De acordo com o Manual de Instruções respeitante ao procedimento de nomeação de Representantes Especiais da União Europeia e ao regime administrativo que lhes é aplicável, aprovado pelo Conselho em 30 de Março de 2000, as missões dos Estados-Membros e da Comissão podem fornecer, quando lhes seja solicitado e a partir dos seus próprios recursos, apoio apropriado e razoável à missão do Representante Especial,

ADOPTOU A PRESENTE ACÇÃO COMUM:

Artigo 1.º

O artigo 1.º da Acção Comum 2001/875/PESC passa a ter a seguinte redacção:

«*Artigo 1.º*

Francesc VENDRELL é nomeado Representante Especial da União Europeia para o Afeganistão.».

Artigo 2.º

A Acção Comum 2001/875/PESC é prorrogada até 31 de Dezembro de 2002.

Artigo 3.º

A presente acção comum entra em vigor em 1 de Julho de 2002.

Artigo 4.º

A presente acção comum será publicada no Jornal Oficial.

Feito no Luxemburgo, em 25 de Junho de 2002.

Pelo Conselho

O Presidente

J. MATAS I PALOU

([1]) JO L 326 de 11.12.2001, p. 1.
([2]) JO L 139 de 29.5.2002, p. 6.